



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO N° 48695/2017

CONCORRÊNCIA N° 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do Plano Diretor para o Município de Cajati/SP e instrumentos complementares.

Face ao pedido de esclarecimentos interposto por **TECTON PLANEJAMENTO E CONSULTORIA**, conforme resposta da Unidade requisitante ficam esclarecidos os seguintes pontos do edital:

1) Na Qualificação técnica item d.6 é pedido que os profissionais apresentem Atestados devidamente certificados que comprovem a experiência de trabalho e formação acadêmica mínima. Perguntamos o que significa “atestado certificado” (diferente do item d.4 que especifica atestado acervado no CREA/CAU0. Entendemos que o significado seja de certificar o trabalho, não demandando acervo técnico no CREA/CAU. Está correta nossa interpretação? No mesmo item d.6 perguntamos qual a forma de o Atestado comprovar a formação acadêmica mínima. Entendemos que seja pela mera menção da expressão arq. Ou eng. Junto ao nome do profissional. Está correta nossa interpretação?

R: Quanto ao item 1 do questionamento, todos os Atestados que envolvam profissionais dos conselhos CREA/CAU devem ser acervados junto ao seu conselho, quanto aos outros profissionais de outros conselhos, basta o Atestado emitido (certificado) por órgão/empresa pública ou privada. Quanto ao item 2 do questionamento, está correta a interpretação de Vossa Empresa.

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada. O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br, e a data da licitação permanece inalterada.

Cajati, 06 de julho de 2017.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

